



Prefeitura Municipal de Esperantina - TO

CNPJ: 25.064.080/0001-70

Ofício nº 0150/2025 – Prefeitura Municipal de Esperantina - TO

Esperantina 23 de abril e 2025

A

Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Assunto: Solicitação de Adesão à 30% do LOTE 06 da Ata de Registro de Preços com Processo Administrativo nº 2023/38960/000420, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023.

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Esperantina, por meio da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem respeitosamente, com fundamento no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislações pertinentes, manifestar o interesse em aderir à 30% do LOTE 06 da Ata de Registro de Preços com Processo Administrativo nº 2023/38960/000420, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023, cujo órgão gerenciador é a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

A referida adesão tem como objetivo atender às necessidades desta municipalidade no que se refere ao objeto de serviços de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do Estado do Tocantins, para aquisição do LOTE 06, conforme planejamento de demandas desta gestão.

Anexamos a este ofício os seguintes documentos, conforme exigência legal:

- Justificativa da necessidade;
- Cópia da Ata de Registro de Preços;

Contamos com a habitual atenção e colaboração dessa Secretaria e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta um desafio significativo em relação à condição das estradas vicinais, que se encontram em estado precário. Essa situação gera impactos diretos na mobilidade da população, dificultando o deslocamento para áreas urbanas e rurais, além de comprometer o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. A deterioração das vias dificulta também o transporte de produtos, afetando a economia local e a qualidade de vida dos cidadãos.

As estradas vicinais são fundamentais para a integração social e econômica do município, pois garantem a conectividade entre comunidades e possibilitam o acesso a recursos e serviços indispensáveis. A precariedade do tráfego nessas vias ocasiona riscos à segurança dos usuários, agrava problemas de transporte e mobilização em situações de emergência e retarda o desenvolvimento rural sustentável.

Atualmente, a administração municipal encontra dificuldades para realizar a recuperação e manutenção dessas estradas, o que tem gerado uma demanda crescente por intervenções efetivas. É importante ressaltar que a solução dessa problemática é crucial para promover a inclusão social, garantir direitos básicos à população e impulsionar a economia local.

Diante desse contexto, é evidente a necessidade urgente de ações que visem à melhoria das condições das estradas vicinais em Esperantina. Atender a essa demanda não só proporcionará melhorias na infraestrutura, mas também refletirá em benefícios para toda a comunidade, alinhando-se aos interesses públicos e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos os cidadãos.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/38960/000420

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA**, com base no Decreto n.º 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 029/2023** da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO**, do tipo **MENOR PREÇO** objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do Estado do Tocantins, conforme definições do edital e seus anexos, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: **CONSÓRCIO CENTRO NORTE**

LOTE 06				
CIDADE SEDE – ESCRITÓRIO REGIONAL: PARAÍSO DO TOCANTINS				
SEQ.	GRUPO DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS (R\$)
38	Grupo G. 01	Manutenção Rotineira da Faixa de Domínio e dispositivos rodoviários	01	R\$ 1.986.999,36
39	Grupo G. 02	Manutenção Rotineira da Pista de Rolamento e Acostamentos	01	R\$ 3.732.932,40
40	Grupo G. 03	Serviços Especiais em Rodovias Pavimentadas	01	R\$ 3.337.975,81
41	Grupo G. 05	Manutenção Preventiva Periódica e melhoramentos da pista de rolamento de rodovias não pavimentadas	01	R\$ 2.049.882,85
42	Grupo G. 06	Manutenção Corretiva e Rotineira em Obras de Travessia	01	R\$ 3.799.999,77
43	Grupo G. 07	Serviços Especiais em Rodovias Não Pavimentadas	01	R\$ 857.586,31
44	Grupo G. 08	Manutenção corretiva na pista de pouso, taxiway e elementos de segurança (lado terra e lado ar)	01	R\$ 1.331.747,58
45	Grupo G. 09	Administração Local	01	R\$ 1.894.999,80
VALOR GLOBAL				R\$ 18.992.123,88

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução;

1.2.1. Conforme especificado no Termo de Referência.

1.3. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecida no Termo de Referência.

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104
E-mail: gabpres@ageto.to.gov.br





AGÊNCIA DE TRANSPORTES,
OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- c) As contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 6.081/2020.
- f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1. Conforme especificado no Termo de Referência.

1.5. Das Assinaturas:

1.5.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.


MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

Palmas - TO, 21 de maio de 2024.

EIXO NORTE
Assinado de forma digital
por EIXO NORTE
LTDA:18033786
000290
Dados: 2024.05.16
16:17:11 -03'00'

CONSÓRCIO CENTRO NORTE

CESAR AUGUSTO
VIEIRA BARBETTA
E CIA
Assinado de forma
digital por CESAR
AUGUSTO VIEIRA
BARBETTA E CIA
LTDA:03125631000125
0125
Dados: 2024.05.17
09:22:15 -03'00'

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104
E-mail: gabpres@ageto.to.gov.br

